

10/11/2020

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 2.099, de 03 de agosto de 1.992.

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o vivo sentimento de pesar causado no Município pelo falecimento do Revmo. Padre José Sala, ocorrido no dia 1º de agosto do corrente;

CONSIDERANDO a grande soma de serviços sacerdotais prestados à comunidade durante 15 anos de uma existência marcada pela oração e consagração a Deus;

CONSIDERANDO o respeito inspirado aos fiéis taquaritinguenses que sempre lhe devotaram real admiração, estima e dedicação cristã;

CONSIDERANDO, ainda, suas inúmeras e incontáveis virtudes, seu caráter e sua marcante presença em nossas vidas particular e religiosa.

D E C R E T A:-

ARTIGO 1º - Fica declarado LUTO OFICIAL no Município por 3 (três) dias, pelo falecimento do REVMO. PADRE JOSÉ SALA CORRADA.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 1º de agosto de 1.992.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 03 de agosto de 1.992.

MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-